

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 03 de agosto de 2026.		Contém 04 (quatro) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glaucio Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 131/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Servidora, **ERINEUZA ALVES RAMOS**, portador(a) do CPF: 951.043.134-68, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretária Municipal de Educação do Município de Mãe D'água-PB, em razão de **aposentadoria**, conforme Despacho do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 03 de agosto de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 132/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Servidora, **SORAIA RIBEIRO ALVES**, portador(a) do CPF: 029.096.944-10, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretária Municipal de Cultura e Turismo do Município de Mãe D'água-PB, em razão de **aposentadoria**, conforme Despacho do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 03 de agosto de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 133/2026
03 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Sr. **MARCELO ALVES FREIRE NUNES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 03 a 12 de agosto de 2026.

Art. 2º Durante o período de férias, responderá interinamente pela respectiva Secretaria o Sr. **JOAO PEDRO FERREIRA DE SOUZA MARQUES**, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 03 de agosto de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.119/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: SANDRO LUIS ARAUJO ALVES FILHO LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 27.014.762/0001-01.

OBJETO: Aquisição parcelada de sacos de cimento destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Mãe d'Água – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.200,00 (Oitenta e um mil e duzentos reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 16 de julho de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

À

MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOD LTDA - DEMAIS

CNPJ Nº 41.778.326/0001-21

Rua Hermes Eneas, S/N, Quadra I, Lote 10ª, Monte Castelo, Patos -PB.

NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, nomeado pela Portaria nº. 060, 03 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa, **MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOD LTDA - DEMAIS**, CNPJ Nº 41.778.326/0001-21, com sede na Rua Hermes Eneas, S/N, Quadra I, Lote 10ª, Monte Castelo, Patos - PB, por meio de seu representante legal, para se desejar, apresentar DEFESA PRÉVIA, por e-mail, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para apresentar justificativas e/ou esclarecimentos, sobre os fatos elencados no Ofício, que relatou o seguinte:

RESUMO DOS FATOS	REFERÊNCIA LEGAL INFRINGIDA
Ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Cláusula décima terceira do Contrato;
Dar causa a inexecução total do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Cláusula décima terceira do Contrato;

Para tanto, foi autorizada a abertura do Processo Administrativo Sancionador que visa apurar a ocorrência de suposta infração perpetrada na Pregão Eletrônico 008/2026, acerca da Aquisição parcelada de materiais destinados à Academia de Saúde, aos serviços de Hidroterapia e Fisioterapia, bem como ao atendimento das demandas da e multi (Equipe Multiprofissional na Atenção Primária), vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Mãe d'Água – PB.

A condita, em tese, configura ilícito administrativo que pode ensejar, ou não, a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 pelo cometimento das infrações acima descritas.



Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo Sancionador nº 25/2026 encontram-se à disposição para vista dos interessados, podendo ser solicitado via e-mail (apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br), o que não modifica o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da defesa prévia.

Informamos ainda que, a ausência de manifestação no prazo acima mencionado será interpretada como revelia administrativa, com análise e julgamento do feito com base na documentação existente.

A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 71, Centro, Mãe d'Água/PB, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br

Mãe d'Água/PB, 03 de agosto de 2026.


MARIA DA GUÍA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.280/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: PANIFICADORA ELDOURADO PATOS LTDA

- ME, CNPJ sob nº 01.963.574/0001-28

OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente aditivo a alteração das Cláusulas Primeira e Segunda, com o acréscimo do valor de R\$ 46.641,55 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) ao montante original do contrato, que era de R\$ 187.000,50 (Cento e oitenta e sete mil reais e cinquenta centavos), representando um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) aproximadamente no quantitativo dos itens anteriormente citados. Em razão desse acréscimo, o valor global do contrato passa a ser R\$ 233.642,05 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PERCENTUAL	QUANT. A SER ACRESCIDO	VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO
1	Biscoito Doce tipo rosquinha: Ingredientes básicos: farinha de trigo, leite, açúcar, ovos, fermento. Na embalagem deve constar etiqueta com: nome do produtor (s), localidade, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade, condições de higiene ao preparo.	PRÓPRIA	70	Quilogramas	R\$ 35,90	R\$ 2.513,00	25%	17	610,30
2	Biscoito especial com recheio tipo CASADINHO. De primeira qualidade, massa produzida de farinha de trigo, açúcar, manteiga, recheio de goiabada. Deve ser preparado e assado no dia da entrega. Entrega conforme a necessidade.	PRÓPRIA	70	Quilogramas	R\$ 42,90	R\$ 3.003,00	25%	17	729,30
3	Biscoito salgado tipo palito - contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, sal, açúcar, fermento biológico. Sem conservantes ou corantes artificiais	PRÓPRIA	70	Quilogramas	R\$ 36,90	R\$ 2.583,00	25%	17	627,30
4	Bolo Comum sabor, tipo: sem recheio, peso 1 kg. Preparado com os seguintes ingredientes: ovos, margarina, farinha de trigo, açúcar, fermento e leite. Sem cobertura. Embalado individualmente em embalagem padronizada, com bandeja de papel e plástico atóxico e transparente. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). No rótulo impresso deve conter, no mínimo, nome do produto dados do produtor, ingredientes, data de fabricação e data de validade de até 3 dias.	PRÓPRIA	100	Quilogramas	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00	25%	25	697,50
5	Bolo de Nata Tipo: Sem Recheio. Peso: 1 KG. Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata. Embalado individualmente em embalagem padronizada, com bandeja de papel e plástico atóxico e transparente. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). No rótulo impresso deve conter, no mínimo, nome do produto dados do produtor, ingredientes, data de fabricação e data de validade de até 3 dias.	PRÓPRIA	100	Quilogramas	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00	25%	25	747,50
6	Bolo Tipo Torta (chocolate etc.) tipo: recheio e cobertura, prazo validade: mínimo 3 dias, ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, fermento químico. OBS: Bolo confeitado sabor variados.	PRÓPRIA	100	Quilogramas	R\$ 65,90	R\$ 6.590,00	25%	25	1.647,50
7	Bolo de Milho Tipo: sem recheio, peso: 1 kg. Ingredientes: flocos de milho, farinha de trigo, leite, açúcar, ovos, manteiga, milho verde. Embalado individualmente em embalagem padronizada, com bandeja de papel e plástico atóxico e transparente. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). No rótulo impresso deve conter, no mínimo, nome do produto dados do produtor, ingredientes, data de fabricação e data de validade de até 3 dias.	PRÓPRIA	60	Quilogramas	R\$ 33,90	R\$ 2.034,00	25%	15	508,50
8	Bolo de Ameixa Tipo: Sem Recheio. Peso: 1 KG. Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, açúcar, Fermento, Sal, ameixa. Embalado individualmente em embalagem padronizada, com bandeja de papel e plástico atóxico e transparente. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). No rótulo impresso deve conter, no mínimo, nome do produto dados do produtor, ingredientes, data de fabricação e data de validade de até 3 dias.	PRÓPRIA	70	Quilogramas	R\$ 33,90	R\$ 2.373,00	25%	17	576,30
9	Bolo pé de moleque, tipo: sem recheio, peso 1 kg. Preparado com os seguintes ingredientes: ovos, margarina, massa de mandioca, açúcar, amendoim, cravo da índia, castanha, erva doce, café solúvel, coco triturado. Embalado individualmente em embalagem padronizada, com bandeja de papel e plástico atóxico e transparente. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). No rótulo impresso deve conter, no mínimo, nome do produto dados do produtor, ingredientes, data de fabricação e data de validade de até 3 dias.	PRÓPRIA	60	Quilogramas	R\$ 33,90	R\$ 2.034,00	25%	15	508,50
10	Bolo de leite, tipo: sem recheio, peso 1 kg. Preparado com os seguintes ingredientes: ovos, farinha de trigo, leite, leite condensado, açúcar, margarina. Embalado individualmente em embalagem padronizada, com bandeja de papel e plástico atóxico e transparente. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). No rótulo impresso deve conter, no mínimo, nome do produto dados do produtor, ingredientes, data de fabricação e data de validade de até 3 dias.	PRÓPRIA	70	Quilogramas	R\$ 30,90	R\$ 2.163,00	25%	17	525,30
11	Bolo de chocolate sabor, tipo: sem recheio, peso 1 kg. Preparado com os seguintes ingredientes: ovos, margarina, farinha de trigo, açúcar, chocolate em pó, fermento e leite. Sem cobertura. Embalado individualmente em embalagem padronizada, com bandeja de papel e plástico atóxico e transparente. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). No rótulo impresso deve conter, no mínimo, nome do produto dados do produtor, ingredientes, data de fabricação e data de validade de até 3 dias.	PRÓPRIA	80	Quilogramas	R\$ 28,90	R\$ 2.312,00	25%	20	578,00
12	Pão de Queijo, base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: tradicional, médio, apresentação: assado. OBS:	PRÓPRIA	80	Quilogramas	R\$ 38,90	R\$ 3.112,00	25%	20	778,00

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 03 de agosto de 2026

Contém 04 (quatro) páginas



	PRONTO PARA O CONSUMO. (com peso médio unitário de aproximadamente 50g)								
13	Pão recheado com patê de frango, 40 g, massa: Farinha De Trigo Refinada. Tipo: Semi-Doce. Recheio: frango triturado com queijo.	PRÓPRIA	100	Quilogramas	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00	25%	25	922,50
14	Pão doce, ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, distribuído no mesmo dia da confecção, unidade com 50g.	PRÓPRIA	1000	Quilogramas	R\$ 16,90	R\$ 16.900,00	25%	250	4.225,00
15	Pão francês 50g Pão. Base: De Farinha De Trigo Refinada. Tipo: Tipo. França/Branco/De Sal. Obs.: Pão francês, tipo francês, ingredientes: farinha de trigo, água, sal, fermento biológico. Validade: diária. Pão; Frances; corte horizontal na superfície da caixa, caixa partida e crocante, miolo branco e macio; embalagem apropriada.	PRÓPRIA	2000	Quilogramas	R\$ 16,90	R\$ 33.800,00	25%	500	8.450,00
16	Pão para cachorro quente, pacote com 10 unidades Pão. Base: De Farinha De Trigo Refinada. Tipo: Semi-Doce. Tipo Adicional: Bimanga, Cachorro Quente. Obs.: Pão Doce tipo Hot Dog, alongado, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso; pesando 50g por unidade, validade mínima 06 dias a contar da data de entrega; embalado em saco plástico atóxico.	PRÓPRIA	1000	Pacotes	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00	25%	250	1.975,00
17	Salgado Tipo Coxinha frango, massa macia e areada, assado no ponto, tamanho uniforme, peso de 25 gramas cada (15g de massa e 10g de recheio).	PRÓPRIA	200	Quilogramas	R\$ 55,90	R\$ 11.180,00	25%	50	2.795,00
18	Salgado Tipo Empada frango - massa macia, assado no ponto, tamanho uniforme, peso de 25 gramas cada (15g de massa e 10g de recheio).	PRÓPRIA	200	Quilogramas	R\$ 50,90	R\$ 10.180,00	25%	50	2.545,00
19	Salgado Tipo Pastel (diversos sabores: carne, frango, queijos, outros) Ingredientes: farinha de trigo, sal, óleo, água, 18 gramas aproximadamente por unidade.	PRÓPRIA	200	Quilogramas	R\$ 52,90	R\$ 10.580,00	25%	50	2.645,00
20	Salgado Tipo Canudinho a preparação feita com massa contendo farinha de trigo, açúcar, fermento biológico, sal, óleo, ovos e água, assada com recheio de carne bovina ou frango. Contendo no mínimo 50 gramas cada canudinho. Com rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Deve estar embalado em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e não reciclável, validade mínima de 03 dias a partir da data de entrega do produto. A preparação deverá ser feita no dia da entrega, conforme cronograma de solicitação.	PRÓPRIA	200	Quilogramas	R\$ 42,90	R\$ 8.580,00	25%	50	2.145,00
21	Sanduíche Pronto de Mortadela e Queijo, tipo recheio: mortadela, queijo mussarela em fatias, tipo: pão francês.	PRÓPRIA	1000	Unidades	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00	25%	250	1.850,00
22	Torrada, Tipo: De Pão Francês/De Sal, Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada, Ingredientes Adicionais: Com Manteiga	PRÓPRIA	50	Quilogramas	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00	25%	12	394,80
23	Massa folhada tipo croissant 35 g; Preparação contendo farinha de trigo, manteiga, água, sal. Recheio (frango, carne, queijo)	PRÓPRIA	100	Quilogramas	R\$ 53,90	R\$ 5.390,00	25%	25	1.347,50
24	Massa folhada tipo croissant Romeu e Julieta 35 g; Preparação contendo farinha de trigo, manteiga, água, sal. Recheio: queijo coalho com goiabada	PRÓPRIA	100	Quilogramas	R\$ 53,90	R\$ 5.390,00	25%	25	1.347,50
25	Torta de frango 1 kg a preparação feita com massa de trigo, ovos, fermento, sal, leite, óleo, queijo ralado. Recheio: frango desfiado, queijo e queijo mussarela	PRÓPRIA	100	Quilogramas	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00	25%	25	1.172,50
26	Queijadinha 50 g; Preparado com queijo ralado, leite condensado, gema, coco.	PRÓPRIA	2.000	Unidades	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00	25%	500	1.450,00
27	Mini hambúrguer (40 gramas) Mini pão de leite, hambúrguer de carne bovina, queijo mozzarella.	PRÓPRIA	100	Quilogramas	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00	25%	25	997,50
28	Mini sanduíche natural de frango, creme de queijo, cenoura e alface 40 g	PRÓPRIA	1.750	Unidades	R\$ 3,75	R\$ 6.562,50	25%	437	1.638,75
29	X Salada (pão de hambúrguer, hambúrguer de carne bovina, queijo, presunto, alface e tomate)	PRÓPRIA	500	Unidades	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00	25%	125	1.862,50
30	MINI Sonho recheado com doce de leite 40g	PRÓPRIA	40	Quilogramas	R\$ 34,40	R\$ 1.376,00	25%	10	344,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 124, inciso I, alínea b, e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e previsão na cláusula nona do contrato.

DATA ASSINATURA: 21 de julho 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituído pela Lei Municipal nº 111/1994, alterado pela Lei Municipal nº 356/2011 e revogado com nova redação pela Lei Municipal nº 556, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água-PB em reunião ordinária no dia 31 de julho de 2026.

Assim,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de reprogramar saldo remanescente de conta inativada para fechamento de contas.

RESOLVEM:

- Aprovar de forma unânime o remanejamento de saldo remanescente para compra de computadores para suprir demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Mãe d'Água/PB, 03 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
JOSEANE FERREIRA LUSTOSA
Data: 04/08/2026 09:59:02 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Joseane Ferreira Lustosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR